



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 29/2019.

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Retificar a portaria 22/2019 e conceder pensão por morte, a **ANTÔNIO FERNANDES DE SIQUEIRA**, portador do RG nº62.076.225-1 SSP-SP e CPF nº 430852294-34 conjuge, dependente da ex- segurada inativa a Sra. **MARIA EUGÊNIA CLÁUDIO DE SIQUEIRA**, portadora do RG 62.076.293-7 SSP-SP e CPF nº493.125.704-63 ,matricula de nº126, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível SG 03- nos termos que dispõe o art. 40, § 7º, Inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com os art. 12,42 e 43, inciso I da Lei Municipal nº 1.482/2007.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos em 24/02/2019 data do óbito

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 09 de agosto 2019.

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.

